



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2007, de acordo com o teor do processo nº 23102.400.032/2007-43, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

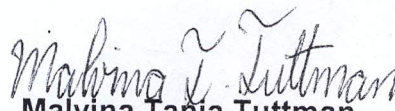
Art. 1º – Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, conforme matriz curricular anexa a presente resolução.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo integra o Convênio com o Consórcio CEDERJ (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro).

Art. 2º – A Coordenação do referido Curso realizará o controle acadêmico, no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), do desenvolvimento curricular dos estudantes que pertencem aos pólos – CEDERJ, no qual a UNIRIO ficará responsável pela diplomação dos alunos.

Art. 3º – O Curso de que trata esta Resolução já foi autorizado pelo CONSEPE, por meio da Resolução nº 2732, de 11/5/06, quando aprovou o número de vagas para o Vestibular 2006/2º semestre.

Art. 4º – Esta resolução retroage ao segundo semestre de 2006.


Malvina Tania Tuttman
Reitora